



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 019/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, observando o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

Art 1º. Designar o servidor **Joellington Santos Sandes**, SIAPE 1923963, como responsável pelo setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com o Regimento Interno do Campus Eunápolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis. 21 de março de 2016.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014